



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 4106

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKEYN0VBQKUYN0RGOTCZOT

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 30/2024

Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio administrativo da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS** como Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA.**

Art. 2º. Constituir equipe de apoio administrativo aos processos de pregão, sendo os seguintes servidores:

I - WELIGTON SANTOS DE PAULA

CPF/MF 907.184.535-49

II - ADELINO DE JESUS NEVES

CPF/MF 543.376.315-34

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Mun. de Administração
Dec.02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgobernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 31/2024

**Nomeia Presidente e Membros da
Comissão Permanente de Licitação
do Município de Ibirapitanga/BA e
dá outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de
Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação
para o exercício de 2023.

I – ADELINO DE JESUS NEVES – Presidente

CPF/MF 543.376.315-34

II – WELIGTON SANTOS DE PAULA - Membro

CPF/MF 907.184.535-49

III – EUSTÁQUIO COSTA CUNHA – Membro

CPF/MF 690.612.385-87

Parágrafo Único – Os membros da comissão não serão remunerados para o
exercício da função estabelecida.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos
retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia,
16 de fevereiro de 2024.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Mun. de Administração
Dec. nº 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br